

Decreto GP/MLC N° 90/2025

Laguna Carapã /MS, 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Convocação Ordinária da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS **Itamar Bilibio**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **Maria Clarete Marangoni**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e com o objetivo de promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada de forma presencial, no Centro Social de Múltiplo Uso "Olinto Cassol", no dia **12 de junho de 2025**, das 08:00hs às 16:00hs, com a atribuição de avaliar a situação e identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 2º. A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação."**

Art. 3º. O Gabinete da(o) Prefeita(o) ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CLARET MARANGONI
PRESIDENTE CMDI 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS